

Município de Juiz De Fora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001001214.00-58 Nova Alianca Comercio Ltda - ME
001012711.00-70 Aleixo Pires Representacao, Instalacao e Manutencao Ltda - EPP
001018266.00-60 Serva MR Comercio De Roupas Ltda - ME
001019873.00-80 Laticinios Dupiua Ltda - ME
001037780.00-31 Armarinho e Papelaria Por do Sol Ltda - ME
001044866.00-16 J.B.L Comercio de Veiculos, Pneus e Informatica Ltda - ME
001051203.00-73 Comercio de Bolsas e Mochilas Valter & Maristela Ltda - ME
001057414.00-42 T1brasil Tecnologia em Informatica Ltda - ME
001072089.00-55 Metal Serve Reformas em Maquinas e Caminhoes Ltda - ME
001081793.00-19 Prika Artigos Religiosos Ltda - ME
001092037.00-04 Euler Munck - ME
001107856.00-64 Fusion - Lan House Ltda - ME
001344012.00-90 Jean & Joyce Comercio De Roupas Ltda
001355260.00-00 Palidrome Empreendimentos Ltda
001368270.00-48 Wilians Nascimento de Souza
001391145.00-95 Montafix Comercial Ltda - ME
001403683.00-58 Merchant - Alameda Comercio de Roupas e Acessorios Ltda - ME
001445204.00-04 Top Diesel Mecanica Ltda - ME
001544681.00-90 Mineragua Distribuidora de Agua Mineral Ltda ME
001549963.00-62 Petit Pe Ltda - ME
001553883.00-98 Gontijo Textil Industrial Ltda - ME
001562746.00-75 Art Jeans Comercio Ltda - ME
001562748.00-33 Interlactea Agro Industria Ltda
001563729.00-24 Comercial Multi Fit Ltda - ME
001570019.00-95 Comercial 403 Ltda - ME
001590575.00-68 Zilmnar Gonçalves de Moura 036.319.936-50 - ME
001604524.00-81 M P De Barros Laviola Modas - ME
001633636.00-59 Machado Comercio de Bijuterias Ltda- ME
001643071.00-33 Comercio de Roupas Lima Ltda -ME
001652490.00-30 Alexandra Maria Fernandes de Sousa- ME
00165385.00-07 Lessa Industria e Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda - ME
001673454.00-49 Barbara Pires - ME
001674967.00-40 Confeccoos Campos Lorenzeto Ltda - ME
001703686.00-57 Isabela de A Oliveira - ME
001743220.00-50 O Filezao Comercio de Carnes Ltda - ME
001747606.00-16 Construtora Pai e Filhos Ltda - ME
001762829.00-94 Jesus Tadeu da Silva - ME
001816314.00-89 Patricia Pinheiro Teixeira - ME
001859815.00-29 Shopping dos Oculos Comercio e Reparacao Ltda
001868785.00-69 A J Da Silva - Construcoes - ME
001895714.00-34 Marcio Aparecido de Oliveira - ME
001966287.00-40 KMM Ltda - ME
002008824.00-37 Tratores Pedro Teixeira Ltda - ME
002068644.00-21 Michele Luzia da Silva Vidracaria - ME
001482303.01-25 Cozinha da Carminha III Ltda - EPP
001604524.01-62 M P De Barros Laviola Modas - ME
001689384.01-36 Andre Luis de Aquino - ME
001855711.01-54 Rodrigo Cesar Pereira - ME
001044866.02-70 J.B.L Comercio de Veiculos, Pneus e Informática Ltda - ME
Sexta-feira, 24 de Novembro de 2017.

Chefe de Feiada: Evaldo Luiz Goulart de Mattos

**24 1032635 - 1**

## SRF I - Montes Claros

SRF-I – MONTES CLAROS- DF/2/MONTES CLAROS INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do inciso I do art. 69, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Nº 44.747/2008, inciou-se no dia 18 de setembro de 2017, às 08:00 horas, a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos dos artigos 7o e 76 do RPTA/ MG fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023424.37, para apresentação imediata junto a esta repartição fazendária, localizada na Ave. Major Alexandre Rodrigues, 223, Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.401-301,a seguinte documentação: Livro RUDFTO.

IE: 002.552397-0000

RAZAO SOCIAL: COMERCIO DE ALIMENTOS H1 LTDA - ME
CPF: 038.178.846-64
SÓCIO ADMINISTRADOR: HAROLDO ROSA
AIAF: 10.000023424.37
Nº da O.S: 08.170001987.08
Montes Claros, 24 de Novembro de 2017.
Gilmar Soares Barbosa - Masp: 387.779-2
Delegado Fiscal DF/2/Montes Claros.

EDITAL 011.236/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
M. CLAROS AF 2º NÍVEL MONTES CLAROS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96 inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Montes Claros
Inscrição Estadual-Nome Empresarial
001700991.00-22 Fabiano Viana Pinheiro - ME
001701005.00-07 Geraldo dos Santos Andrade Cfp32149980649 - ME
001701015.00-95 Agbrasil Web Solucoes para Internet Ltda - ME
001702151.00-12 Medishop - Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - ME
001703027.00-29 Marcelo Magalhães Bicalho de Barros - ME
001704397.00-83 Marlene Maria de Siqueira Figueiredo - ME
001707429.00-68 Carlos Fachini - ME
001709450.00-09 Farley Soares da Silva - ME
001725942.00-65 Yogomoc Sorvetes Frozen Ltda – ME
002016904.00-38 Adenilson R. Silva - ME
002025844.00-07 Total Seguranc;a Eletronica Eireli - ME
002039392.00-46 Cordeiro e Alves Ltda - ME
002039392.01-27 Cordeiro e Alves Ltda - ME
002063939.00-13 Via Fran Transportes e Turismo Ltda – ME
002065282.00-42 Silva e Reis Ltda - ME
002125135.00-20 Georgino Teixeira Silva
002148100.00-98 Marina Ramone Santos Pinheiro - ME
002159646.00-75 DT Comercio de Confeccoos Ltda - EPP
002162866.00-66 Claudionor Ferreira de Souza - ME
002179380.00-90 Leia Felix Correa - ME
002208887.00-83 Jessica da Silva Ferreira - ME
002209264.00-97 Marcia Beatriz Maia de Abreu - ME
002249883.00-81 Rodrigues & Alves Materiais de Construcão Ltda–ME
002260537.00-46 Quezia Thalita Silva Amaral - ME
002261434.00-30 Andrade & Oliveira Confeccoos Ltda - ME
002272712.00-95 Luis Carlos Almeida – ME
002283270.00-55 Dry Fit Franquia Ltda - ME
002299724.00-34 Mdf de Souza Confeccoos - ME
002326620.00-04 Oliveira Nobre Representacoes Ltda - ME
002332202.00-96 Filipe A de Souza
002348309.00-45 Stadium Engenharia Ltda - ME
002349819.00-16 M & L Representacoes Ltda - ME
002366076.00-64 Jorge Homero Cardoso Santos - ME
002378933.00-43 Silvio Junio Goncalves Fiuza
002388073.00-75 Centro de Formacao Profissional Empresa Escola Ltda-ME
002419640.00-60 Gbm Incorporacoes Imobiliaarias Ltda - ME
002430213.00-75 Incorporadora Antunes - EIRELI
002467627.00-46 Caldeira & Soares Lanchonete Ltda - ME
002483069.00-97 Fabio Henrique dos Passos - ME
002494803.00-82 Elton Junio Rodrigues - ME
042633112.03-20 Transrita Ltda
062348259.00-86 Sorveteria Ouro Preto Ltda - ME
Montes Claros, 24 de novembro de 2017.
Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros.

EDITAL 011.239/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
M. CLAROS AF 2º NÍVEL MONTES CLAROS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96 inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Montes Claros
Inscrição Estadual-Nome Empresarial
001734644.00-72 Cleide Aparecida de Melo - ME
001738670.00-83 Anderson Joel dos Santos – ME
001743324.00-55 Campos e Sa Comercio e Industria Grafica Ltda - ME
001745091.00-80 SL Distribuidora Ltda - ME
001752828.00-38 Norivaldo Ribeiro dos Santos - ME
001762796.00-02 LD Comercio Wn Ltda - ME
001764458.00-50 Minas Movets Comercio Fabricacao de Moveis e Servicos Eletricos Ltda - ME
001775805.00-42 Gledson Rodrigues Simoes - ME
001776893.00-96 Claudia Alice Cardoso Pereira - ME
001780845.00-30 Vital Distribuidora de Produtos Naturais Limitada EPP
001833524.00-19 Comercial Maranhã Ltda - ME
001836957.00-03 Tatiane Aparecida Maio Moraes - ME
001838119.01-34 DMU Maquinas e Equipamentos Ltda - ME
001839730.00-82 Escola de Esportes Pretennis Ltda - ME
001845177.00-45 Sheila Fabricia Fonseca de Oliveira - ME
001845847.00-20 Souza & Cabral Ltda – ME
001851995.00-00 Horacio Fernandes de Souza Neto 01230126600 - ME
001864887.00-46 Hana X Cosméticos Ltda - ME
001865502.00-49 Leonardo Roberto Oliveira Cpf 84496223600 - ME
001865992.00-04 Cruz e Leite Cafeteria Ltda - ME
001875936.00-62 M A N Aguiar - ME
001877254.00-28 Carluco Espírito Santo Mendes - ME
001884411.00-39 Comercial Alfa de Moc Ltda - ME
001886421.00-67 Welson Valeriano da Cruz - ME
001891658.00-64 Lobo & Oliveira Comercio Ltda - ME
001892125.00-50 Neves & Silva Comercio de Moveis e Utensilios Ltda - ME
001905203.00-57 Bernardo & Torquato Transportes Ltda - ME
001913078.00-12 Raul Lima de Carvalho - ME
001948618.00-00 Daniella Guimaraes Chaves - ME
001958269.00-77 Elmo Francisco Squarcio-Pizzaria - ME
001962500.00-46 Marcia Regina Pereira Soares - ME
001965191.00-97 Padaria e Confeitaria RB Ltda - ME
001968324.00-38 Centralmaquinas Ltda - ME
001979013.00-90 Maria Nazareth Cavalcante Lopes – ME
001980108.00-43 Agencia W3 Solucoes Web Ltda - ME
001981869.00-01 RJ Antunes e Pinheiro Ltda - ME
Montes Claros, 24 de novembro de 2017.
Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nível/Montes Claros.

**24 1032636 - 1**

## SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revoga e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.000085353-29
Sujeito Passivo: MARIA ISABEL ESTRADA SUYO
IE/CPF/CNPJ: 016.990.356-79
End: Rua Egipto, 223, Casa, Uberlândia/MG.
2. PTA: 01.0000892148-79
Sujeito Passivo: CLC INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
IE/CPF/CNPJ: 17.845.092/0001-03
End: Av. Afrânio Rodrigues da Cunha, 618, Uberlândia/MG.
3. PTA: 01.0000887499-14
Sujeito Passivo: MARIA ISABEL ESTRADA SUYO
IE/CPF/CNPJ: 016.990.356-79
End: Rua Egipto, 223, Uberlândia/MG.
4. PTA: 01.0000887499-14
Sujeito Passivo: FCN INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME
IE/CPF/CNPJ: 21.709.271/0001-90
End: Av. Afrânio Rodrigues da Cunha,618-F, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 24 de novembro de 2017.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

**24 1032637 - 1**

## SRF II - Varginha

SRF II – VARGINHA
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do Art. 4º do Decreto 28.168, de 7/6/1988, da Resolução 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE 98, de 7/9/2011, junto ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT:

ATO 025/2017
DISPENSA da função de Coordenador de SIAT:
- Eliana Aparecida de Almeida, SM, do município de Bom Repouso, a partir de 18/10/2017.
- Wanderley Ovídio Mana, SM, do município de Delfim Moreira, a partir de 16/10/2017
- Rita de Fátima Carvalho Silva, SM, do município de Elói Mendes, a partir de 01/11/2017.
- José Pedroso de Moraes, SM, do município de Senador Amaral, a partir de 09/09/2017.
- Alan Moraes da Costa, SM, do município de Vargem Bonita, a partir de 03/10/2017.
ATO 026/2017
DESIGNA para exercer a função de Coordenador de SIAT:
- Edna Cristina Brandão da Costa, SM, no município de Bom Repouso, a partir de 18/10/2017.
- Célio Araújo Marcondes, SM, no município de Delfim Moreira, a partir de 16/10/2017.
- Romel Mendes de Araújo, SM, no município de Elói Mendes, a partir de 01/11/2017.
- Cristina Aparecida Marques da Silveira, SM, no município de Senador Amaral, a partir de 09/09/2017.
- Kely Aparecida Elorde, SM, no município de Vargem Bonita, a partir de 03/10/17.

ATO 027/2017
DESIGNA para responder, em substituição, a função de Coordenador de SIAT:
- Geraldo Magela Aguiar, SM, no município de Bom Sucesso, de 09 a 30/10/2017, em que o titular Jaelson Castanheira Ferreira, Masp 357999-2, se encontrava em FR.
- Daniela Aparecida Roquim, SM, no município de Carmo da Cachoeira, de 11/12/2017 a 16/01/2018, em que o titular Ananias Roberto da Silva, Masp 355431-8 se encontrará em FR.
- Marcelo de Castro Prince, SM, no município de Carmo de Minas, de 09/10/2017 a 07/11/2017 a 07/12/2017, em que a titular Olímpia de Fátima Palma dos Santos, SM, se encontra em FR.
- Isbeli Souza Carvalho Malaquias, SM, no município de Ibiturita de Minas, de 04/12/2017 a 02/01/2018, em que a titular Débora Amarante de Paula, SM, se encontrará em FR.
- Amanda Abadia Rodrigues, SM, no município de São Roque de Minas, de 09 a 23/10/2017, em que o titular Roque Almeida de Lima, SM, se encontrava em FP.
Lúcio Teixeira Lopes
Superintendente Regional de Fazenda Varginha
SRF/Varginha, 23 de novembro de 2017.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL 011.235/2017
AF/3 NÍVEL/OURO FINO - SRF/II VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Monte Siao.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
003063155.00-38 FLAVIANE TALITA DE SOUZA PENHA
003066033.00-91 MARIANE VALDISERA OLIVEIRA DE PAULA
003070206.00-54 LARISSA DE PAULA 47182910896
003071351.00-80 SIMONE BUENO DOS SANTOS MORAIS
003073249.00-22 SARA ALVES ZAHULTU 32949742807
003073614.00-77 FABRICIO CEZAR 32236040814
003073690.00-71 GIOVANA DE ALMEIDA MOURA 39706865800
003075192.00-29 MATHEUS EDUARDO DE MIRANDA BEQUE
003077361.00-14 ROSANA GOMES PEREIRA 31310860840
Monte Siao, 25 de novembro de 2017.
Maria Luiza Couto - Chefe da AF/3º Nível /Monte Siao em Exercício

EDITAL 011.234/2017
AF/3 NÍVEL/OURO FINO - SRF/II VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Monte Siao.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
003007146.00-12 THIAGO LUIS TAVARES 30296332844
003026463.00-76 ALAN COLUSSI CASAROLI 21979721890
003030178.00-56 MARIO MIRANDA JUNIOR 30051006855
003044656.00-49 MARIARA MARTINS DOS SANTOS FELICE
003048249.00-47 LEANDRO NARDY 35994690811
003051582.00-24 RAFAEL VICHETTI BENTO 36044100880
003052412.00-13 EDVALDO COSME GOUVEIA DOS SANTOS
003053295.00-97 ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
003055886.00-36 ANA MARIA PAREDEUN SILVA 25448941800
0030590402.00-50 MARIA LUZIANARA DA SILVA 28212104850
Monte Siao, 25 de novembro de 2017.
Maria Luiza Couto - Chefe da AF/3º Nível /Monte Siao em Exercício

EDITAL 011.233/2017
AF/3 NÍVEL/OURO FINO - SRF/II VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Monte Siao.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002946965.00-93 Isabel Aparecida Carinta Moraes 35980158871
002948386.00-67 PAULO NOLACO DOS SANTOS 3442242856
002949706.00-41 ELIZABETE CRISTIAN MULLER 06877416880
002963523.00-44 DARCI MOTA 55793487891
002979633.00-32 MARCOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
002980976.00-35 BRUNO DA SILVA 34913094840
002982892.00-00 ARIALDO ANGELO ADOLFI DE LIMA
002984528.00-00 EMELIO FERNANDO ARAUJO DOS REIS
002986358.00-82 WESLEY VALDISSERA DOS SANTOS
002987891.00-75 AMANDA ALICE FARIAS DE ALBUQUERQUE
Monte Siao 25 de novembro de 2017.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002946965.00-93 Isabel Aparecida Carinta Moraes 35980158871

002948386.00-67 PAULO NOLACO DOS SANTOS 3442242856
002949706.00-41 ELIZABETE CRISTIAN MULLER 06877416880
002963523.00-44 DARCI MOTA 55793487891
002979633.00-32 MARCOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
002980976.00-35 BRUNO DA SILVA 34913094840
002982892.00-00 ARIALDO ANGELO ADOLFI DE LIMA
002984528.00-00 EMELIO FERNANDO ARAUJO DOS REIS
002986358.00-82 WESLEY VALDISSERA DOS SANTOS
002987891.00-75 AMANDA ALICE FARIAS DE ALBUQUERQUE
Monte Siao 25 de novembro de 2017.
Maria Luiza Couto - Chefe da AF/3º Nível /Monte Siao em Exercício

EDITAL 011.232/2017
AF/3 NÍVEL/OURO FINO - SRF/II VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Monte Siao.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
00281640.00-27 ANDREIA GENEROSO 35146971838
002803192.00-28 ELCIO OLIVEIRA TRINDADE 10685244806
002821773.00-75 ERICA FERNANDA DOS SANTOS LUCENA BESERRA 36817394805
002870698.00-66 LETICIA CANDREVA HENRIQUE 41547699876
002898839.00-40 LETICIA SIQUEIRA FARA 36800579890
002908479.00-73 SANDRO FILETTI 26563515886
002911160.00-80 MARIA DAJUDA DIAS DE SOUZA
002913233.00-14 MARIA CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA
002920955.00-05 LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO
002936746.00-58 VITOR HUGO HONORATO 33331156892
Monte Siao, 25 de novembro de 2017.

Maria Luiza Couto - Chefe da AF/3º Nível /Monte Siao em Exercício

EDITAL 011.231/2017
AF/3 NÍVEL/OURO FINO - SRF/II VARGINHA
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Monte Siao.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002919697.00-11 AQUARELLA TRICOT LTDA - ME
002318259.00-73 CIB CALDEIRARIA INDUSTRIAL BRASILEIRA LTDA
002456715.00-07 NIVALDI SOUZA DA ROCHA CONSTRUCOES
002502111.00-2017 IONE LOPES DE SOUZA SANCHEZ - ME
002509782.00-70 Overspeed Mecanica E Auto-Pecas Ltda. - Me
002545322.00-82 RENATA MICHELE DA CUNHA SOUZA - ME
002644944.00-90 ELY SZILIZO DA SILVA CPF-292.066.038-17 - 002783087.00-80 MARILIA JESSICA FARIA FARINA
Monte Siao, 25 de novembro de 2017.

EDITAL 011.230/2017
AF/3 NÍVEL/OURO FINO - SRF/II VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos do Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os